



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete Ministro Marco Buzzi

ATA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM 25 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, por meio de videoconferência, foi aberta a reunião da Comissão de Coordenação do Superior Tribunal de Justiça com a presença dos Ministros Marco Buzzi (Presidente), Regina Helena Costa, Gurgel de Faria e Ribeiro Dantas. Estavam presentes, também, os Chefes de Gabinete Drs. André Brant – secretariando os trabalhos – e Marília Neves Ferro, bem como, no apoio de T.I., o Sr. João Francisco Mondadori, Técnico Judiciário. De início, o Sr. Ministro Marco Buzzi esclareceu aos presentes que o propósito da reunião não se limitava, apenas, à discussão de novas sugestões de modernização administrativa a serem encaminhadas à Presidência do Tribunal, mas, também, resgatar 2 (duas) propostas estratégicas debatidas em reuniões anteriores que, embora bem recebidas pela Administração, não puderam ser implementadas. Consultou, ainda, os demais membros, a respeito da intenção de encaminhar expediente com resumo da reunião, também, ao próximo Presidente do STJ, cujo mandato se inicia em breve. Aprovado o encaminhamento proposto, passou-se, então, à apreciação da pauta, composta originalmente por seis itens. A **primeira proposta**, referente ao aperfeiçoamento da Central do Processo Eletrônico (CPE/STJ) a fim de que o sistema identifique, nas petições incidentais, a partir do respectivo protocolo, se há pedido de tutela de urgência, foi colocada em discussão. O Sr. Ministro Marco Buzzi ressaltou a necessidade de se aperfeiçoar o controle dessas petições, possibilitando que os Gabinetes de Ministros tomem inequívoca ciência do advento de pedidos de liminar, seja por meio de um alerta, seja mediante remessa do respectivo processo (após a juntada automática da petição) a um escaninho específico, denominado “triagem de processos urgentes”. Quanto ao tema, o Sr. Ministro Ribeiro Dantas manifestou preocupação em relação aos alarmes de liminares no contexto da Seção de Direito Penal, pois a grande quantidade de disparos desses alertas no sistema costuma dificultar o trabalho. A Comissão, então, decidiu encaminhar a mencionada proposta à Presidência, suprimindo a sugestão de disparo de alerta, mas mantendo recomendação de que, após identificação do pedido de liminar pelo sistema, preferencialmente a partir de inteligência artificial, sejam os respectivos processos direcionados automaticamente a um escaninho eletrônico específico que facilite o trabalho de triagem nos Gabinetes. Em seguida, foi colocada em discussão a **segunda proposta**, atinente à criação de uma página vinculada à Intranet do STJ contendo vídeos instrucionais e um fórum interno para colaborações – formato Wiki ou similar – a respeito do Sistema “Gabinete WEB”, a fim de que dúvidas, soluções e novidades, de interesse de todos os Gabinetes, possam ser compartilhadas, a evitar, inclusive, a sobrecarga da própria equipe de T.I. no atendimento de demandas recorrentes. Na oportunidade, pediu a palavra a Chefe de Gabinete, Dra. Marília Ferros, que, fazendo menção aos trabalhos que precederam o lançamento do Sistema de Plenário Virtual, lembrou que a Administração do Tribunal já se valeu de ferramenta similar a reunir colaborações dos Chefes de Gabinete, com resultado satisfatório. Com esses acréscimos, deliberou-se pelo encaminhamento da proposta à análise da Presidência. Em seguida, passou-se à leitura da **terceira sugestão** de modernização administrativa, referente à substituição dos atuais postos de Mensageiro, disponibilizados aos Gabinetes de Ministros, por postos de Técnico em Secretariado – mediante supressão/acréscimo de quantitativos nos contratos vigentes (observados os limites legais) ou abertura de procedimento licitatório –, tendo em vista que o posto de Técnico em Secretariado apresenta remuneração e atribuições mais condizentes com as demandas dos Gabinetes. Na sequência, o Sr. Ministro Marco Buzzi informou que proposta similar, de menor extensão, envolvendo substituição de um dos postos de Mensageiro por outro de Recepcionista (em cada Gabinete) foi pautada para reunião do Conselho de Administração de 17/06/2020, mas, na sequência, retirada de pauta. Pontuou que, independentemente do caminho que se adote – alteração dos contratos ou realização de procedimento licitatório –, seria importante que a Presidência tomasse uma decisão a esse respeito. Em seguida, a Sra. Ministra Regina Helena questionou se haveria alguma informação de dotação orçamentária para fazer

frente ao acréscimo de despesas, ao que respondeu o Sr. Ministro Marco Buzzi, fazendo referência à proposta de menor extensão retirada da pauta da reunião do Conselho de Administração, que houve confirmação de espaço orçamentário para cobrir o acréscimo de despesas, conforme informação extraída do respectivo processo administrativo. Depois, o Sr. Ministro Ribeiro Dantas sugeriu que fosse observado um período de transição, a fim de que os atuais Mensageiros que não possuem habilitação para o novo posto possam se qualificar para, mais adiante, ocupá-lo. Acolhida a referida sugestão, a Comissão deliberou pela remessa da aludida proposta à Presidência. A **quarta sugestão**, por sua vez, atinente ao aperfeiçoamento – quanto ao formato, periodicidade e critérios de seleção de julgados – do Informativo de Jurisprudência do STJ, também teve seu encaminhamento à Presidência aprovado. Antes disso, os Srs. Ministros Gurgel de Faria e Regina Helena ressaltaram o desequilíbrio na divulgação da jurisprudência dos órgãos julgadores, com predominância de uns em detrimento de outros. A Sra. Ministra destacou, ainda, que essa desigualdade também se constata nas matérias veiculadas no site do Tribunal na Internet, sugerindo, a esse respeito, que a Comissão de Jurisprudência ficasse responsável por uma supervisão desse trabalho de divulgação. Na sequência da pauta, o Sr. Ministro Marco Buzzi consultou os pares sobre a intenção de reiterar perante a atual gestão e, também, levar ao conhecimento do próximo Presidente, já eleito, proposta – **quinto item da pauta** – discutida na reunião da Comissão de 15/05/2019, ainda não implementada, atinente à redistribuição de funções comissionadas – código FC-6 – exclusivas a servidores concursados visando ao fortalecimento da área fim (Gabinetes de Ministro) e setores estratégicos da área meio. Após aprovado o encaminhamento proposto, passou-se ao **sexto e último item da pauta**, acerca da ratificação de proposta elaborada na reunião de 06/11/2019, outrossim pendente de implementação, referente à elaboração e divulgação (circulação interna) de um relatório detalhado a respeito das decisões monocráticas proferidas no âmbito da Presidência com apoio do NARER, contendo análise da recorribilidade e dos índices de reforma por órgão julgador, destacando as matérias com maior ou menor incidência de reconsideração. Após a leitura da proposta, o Sr. Ministro Marco Buzzi acrescentou ser importante, também, a transparência no que se refere à quantidade de processos represados no NARER, a fim de permitir melhor planejamento no âmbito dos Gabinetes. Após aprovação de encaminhamento dessa proposta à próxima Presidência, dando ciência à atual gestão, o Sr. Ministro Marco Buzzi acrescentou um sétimo item à pauta, esclarecendo que se tratava de sugestão que lhe fora recentemente remetida por colegas da Quarta Turma, no sentido de desbloquear a utilização do antigo Sistema Justiça, tendo em vista as instabilidades verificadas no novo Sistema “Gabinete Web”. Após manifestação da Chefe de Gabinete, Dra. Marília Ferros, salientando as qualidades do novo Sistema e o esforço da equipe de informática para superar eventuais falhas, a Sra. Ministra Regina Helena posicionou-se contrariamente à reativação do sistema anterior, pois representaria retrocesso do ponto de vista tecnológico. Sem discordar, o Sr. Ministro Gurgel de Faria apenas ponderou que a imposição – uso obrigatório – do novo Sistema poderia ter aguardado o fim desse período de Pandemia. Na sequência, o Sr. Ministro Ribeiro Dantas acrescentou que a utilização do sistema antigo, nesse momento, encontraria obstáculo na falta de licenças para uso do respectivo software, pelo que seria inviável. Concluídos os debates, a sugestão foi rejeitada. Às 16h30, foi encerrada a reunião, pelo que eu, André de Sá Brant _____ (Chefe de Gabinete), lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Ministro Marco Buzzi, Presidente da Comissão de Coordenação do STJ.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Gastaldi Buzzi, Ministro do Superior Tribunal de Justiça**, em 01/07/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2049346** e o código CRC **66591575**.